

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0036/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, Triênio 2025 - 2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0340/2018, e.

CONSIDERANDO:

- a) conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Mulher CMDDM deste município;
- b) definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Mulher – CMDDM, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL		
1.1 Milena dos Santos Lima	Titular	
1.2 Tânia de Jesus Santos	Suplente	
2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.1 Edna Cardoso dos Santos	Titular	
2.2 Ana Oliveira Rios Cardoso	Suplente	
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1 Eliade Mendes	Titular	
3.2 Ana Vitória Dias Tittoni	Suplente	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

4.2 Graciene de Jesus Sacerdote Andrade

4.1 Elizabete Camurugi Ferreira

Titular

Suplente



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE

5.1 Rosélia Batista de Melo	Titular
2.2 Aline Sousa Santos	Suplente

6 - ASSOCIAÇÃO DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA- ASPOMAT

6.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
6.2 Marinez Brito Pereira	Suplente

7 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF

7.1 Ana Maria Pereira dos Santos	Titular
7.2 Antonia Oliveira de Jesus	Suplente

8 - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA PEDRA - ASCOMPE

3	
8.1 Daiane de Jesus Conceição	Titular
8.2 Gerlane Santos Santana	Suplente

9 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA- ADAM

8.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
8.2 Rosileide Santos de Jesus	Suplente

10 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS- AML

10 1100001113110 22 111021121120 2122111111110 111112	
8.1 Luzitania de Jesus Silva	Titular
8.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal